



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ nº 01.729.815/0001-79

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente APAE SERTÃO SANTANA			C.N.P.J. 01.729.815/0001-79
Endereço RUA RICARDO LAWRENZ, 235 - CENTRO			
Cidade SERTÃO SANTANA	U.F. RS	C.E.P. 92.850.000	DDD/Telefone (51) 3495.1221
Conta Corrente	Banco BANRISUL	Agência 1147	Número da Conta 06.088214.0-1
Nome do Responsável Rosália Rusch Pinzon			C.P.F. 902402190-15
C.I./Órgão Expedidor			Cargo/Função: Presidente
Endereço: RUA RICARDO LAWRENZ, 235 - CENTRO			C.E.P. 92.850.000
Home Page: https://www.facebook.com/apae.tapejara/?locale=pt_BR		E-mail: sertaosantana@apaers.org.br	

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

APAE
Sertão
Santana - RS

Título do Projeto	Período de Execução
A CAPOEIRA NA CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E SOLIDARIA	7 meses, a partir da publicação no DOMSS
Identificação do Objeto: A implantação da capoeira, esporte/dança cultural, nas Comunidades, que hoje apresentam incidência de situação de risco social, oportunizando a ampliação, nestas comunidades de um novo modelo de vida social, estabelecendo uma visão de cidadania, bem como proporcionando lazer, cultura e diversão, na inserção de valores pertinentes ao desenvolvimento da pessoa humana à epifania de um cidadão crítico capaz de transformar positivamente a sociedade.	
Justificativa da Proposição: O projeto "A CAPOEIRA NA CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E SOLIDARIA" será desenvolvido, 4h semanais, durante 5 meses, com vaga para 15 usuários de 6 anos a 12 anos e 10 vagas para adolescentes de 12 anos a 18 anos, no pavilhão da APAE Sertão Santana. Entretanto o projeto busca, desenvolver a sociabilização e socialização dos indivíduos participantes do projeto; Inserir valores para o convívio em sociedade, fazendo com que eles entendam seu papel e a capacidade que possuem para modificar a sociedade de maneira positiva, tornando-os cidadãos críticos e conscientes de seu papel na sociedade; Propiciar o conhecimento cultural de forma diversa; Ampliar o repertório motor fino e amplo, através do movimento; Possibilitar a aquisição de condicionamento físico, no decorrer das atividades; Estimular através de eventos esportivos e culturais os participantes do projeto a continuarem nas transições das etapas do projeto, fazendo com que futuramente possam utilizar esse conhecimento na sua vida social, e/ou profissional; Proporcionar à aquisição de conhecimentos históricos pertinentes a arte da Capoeira e danças afrodescendentes respeitando suas manifestações através dos tempos; Ensinar os participantes a manusearem e tocarem os instrumentos pertencentes à cultura afrodescendente; Expressar através da dança as manifestações dos seus anseios; Fazer a integração dos grupos da cidade, quebrando paradigmas e estabelecendo uma convivência pacífica entre as comunidades; Contudo entendemos a importância dessa oficina para as crianças do município ao qual ajudará a desenvolver diversos aspectos para o seu crescimento.	

3. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- a. Proponente: responsável por executar o projeto estabelecido neste Plano de Trabalho pactuado no Termo de Colaboração; manter os recursos financeiros depositados em conta bancária específica do Termo de Colaboração, cuja abertura deve ser efetuada no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL, devendo ser aplicados enquanto não forem utilizados; prestar contas dos recursos transferidos, bem como de



seus rendimentos, observados os prazos e critérios definidos pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; manter escrituração contábil regular; assumir a responsabilidade pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos.

- b. Conveniente: responsável por viabilizar os meios e recursos necessários à execução do objeto; publicar o extrato do Termo de Colaboração e de seus aditivos no Diário Oficial do Município, para que o instrumento produza seus efeitos legais e jurídicos; repassar à ORGANIZAÇÃO PARCEIRA os recursos financeiros necessários à execução do objeto, conforme previsto no cronograma de desembolso; monitorar e avaliar a execução, em especial, das diretrizes, das fases e das metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

4. METAS / ETAPAS / CRONOGRAMA FÍSICO

Meta	Etapa	Especificação	Quantificação		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1.	Contratação do Orientador Social	Para executar a oficina	4h/semanais	01	A partir da publicação no DOMSS	7 MESES
	Contratação de uma auxiliar de limpeza	Para limpar o espaço e fazer o lanche	4h/semanais	01		
	Compra de materiais	Para utilizar na oficina		91		
	Compra de alimentos para o lanche, e produtos de limpeza, para a higienização do espaço.	Para fazer o lanche e limpar o espaço		06		
2.	Execução	Realização da oficina				
	Execução	Utilização dos materiais pelos usuários e profissional na oficina				
	Execução	Realização da limpeza				
	Execução	Fabricação do lanche				

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS



CUSTOS INDIRETOS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDA DE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
VALOR TOTAL CUSTOS INDIRETOS				RS
MATERIAL PERMANENTE				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDA DE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
VALOR TOTAL MATERIAL PERMANENTE				RS
MATERIAL DE CONSUMO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDA DE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
	PACOTE DE FOLHA DE OFÍCIO 500 FOLHAS	02	R\$ 30,90	R\$ 61,80
	CAIXAS DE GIZ	04	R\$ 5,90	R\$ 23,60
	CAMISETAS	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
	KIT DE ALIMENTOS PARA O LANCHE DOS USUARIOS	05	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
	KIT MATERIAIS DE LIMPEZA	01	R\$ 435,30	R\$ 435,60
	LÁPIS DE COR	01	R\$ 33,50	R\$ 33,50
	TESOURA GRANDE	02	R\$ 17,90	R\$ 35,80
	LINHA DE POLIPROPILENO	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
	LÁPIS DE ESCREVER	20	R\$ 1,50	R\$ 30,00
	BANNER	02	R\$ 100,00	R\$ 200,00
VALOR TOTAL MATERIAL DE CONSUMO				RS 7.200,30

VIAGENS, TRANSPORTE E DESLOCAMENTO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
VALOR TOTAL VIAGENS, TRANSPORTE E DESLOCAMENTO				

SERVIÇOS DE TERCEIROS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	VALOR TOTAL 12 MESES
	ORIENTADOR SOCIAL/ EDUCADOR SOCIAL	5 meses- 4horas semanais	R\$40,00 valor da hora	R\$ 3.200,00
	AUXILIAR DE LIMPEZA	5 meses- 4horas semanais	R\$ 20,00 valor da hora	R\$ 1.600,00
VALOR TOTAL SERVIÇOS DE TERCEIROS				R\$ 4.800,00

DESPESAS COM PESSOAL				
NOME (se já estiver definido)	FORMAÇÃO	FUNÇÃO NO PROJETO	TOTAL HORAS NO PROJETO	CUSTO SALÁRIO + ENCARGOS
VALOR TOTAL PESSOAL				RS

6. VALOR TOTAL DO PROJETO: R\$ 12.000,30

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

7.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	12.000,000					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

7.2. PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

8. PRAZO

7 meses

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O projeto será avaliado e monitorado por profissionais da APAE, juntamente com o responsável do projeto, será feita ficha de chamada para contabilizar os assistidos, será feito relatório mensal e o relatório anual, terá fotos do trabalho realizado.

10. GESTOR

Nome: Daniela Losch Assis
Cargo/função: Diretora
E-mail: sertaosantana@apaers.org.br
Telefone: (51) 997312657

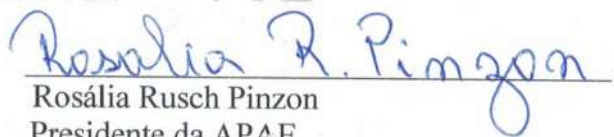
11. PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Deverá ser realizada nos termos art. 71 e 72 da Instrução Normativa CAGE 05/2016, sem prejuízo das demais disposições contidas na legislação, que regulamenta as parcerias a serem celebradas no âmbito do Poder Executivo.

Sertão Santana, 28/06/2024



Daniela Losch Assis
Diretora da APAE



Rosália Rusch Pinzon
Presidente da APAE